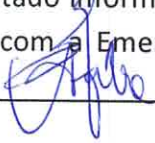




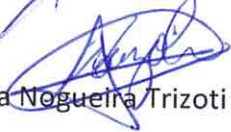
APRESENTAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL
ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/IMPES/2021

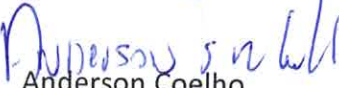
Aos vinte e oito dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (28/07/2021), às 15h24m, reuniram-se a Superintendente do IMPES, sr^a Rosileni C. Pacheco, o Assessor Previdenciário sr^o Anderson Coelho, para a reunião presencial, com o objetivo de apresentar o Cálculo atuarial 2021 ano base 2020 e demonstrar déficit atuarial do IMPES, na sede da Câmara Municipal, conforme convites realizados por WhatsApp e ofícios encaminhados ao Gabinete, convidando o Prefeito sr^o Alcino Bilac Machado (Ofício n.º 138/IMPES/2021), Sindicato (Ofício n.º 137/IMPES/2021), Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos do IMPES (Ofício n.º 136/IMPES/2021) e os Vereadores (Ofício n.º 135/IMPES/2021). A Superintendente do IMPES, Sr^a Rosileni Corrente Pacheco, deu início à reunião cumprimentando a todos, após, passou a palavra ao Sr. Anderson da Silva Ramos Coelho, representante da Eficaz Consultoria que abordou sobre a Avaliação Atuarial 2021. Assim, o Senhor Anderson iniciou a explanação apresentando o responsável pelo relatório atuarial, o qual foi elaborado pelo Sr. Thiago Matheus da Costa – Auditor/MIBA – 2178, que o mesmo é formado em Ciências Atuariais, pós-graduado em Estatística pela PUC de Minas Gerais. Dando seguimento, apresentou algumas das legislações que foram consideradas na avaliação atuarial, como Lei Federal nº 9717/1998 e deu ênfase na Portaria MPAS Nº 464, de 19 de novembro de 2018 e Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, o qual teve maior relevância no resultado do cálculo de 2021. Informou que na opinião profissional dele o cálculo tem duas finalidades, qual seja, primeiro, saber se o regime é deficitário ou superavitário, após o primeiro resultado definir a alíquota que será praticada no município. Abordou sobre a relevância de se fazer o cadastramento dos servidores (ativos, inativos e pensionistas) tendo em vista que 90% (noventa por cento) do cálculo é feito com base nos dados pessoais e funcionais dos servidores/dependentes vinculados ao IMPES. Falou sobre a variação entre as bases cadastrais das avaliações (dezembro de 2019 apresentou 416 segurados ativos, 42 inativos e 06 pensionistas) contra (424 segurados ativos, 47 inativos e 04 pensionistas em dezembro de 2020). Apresentou as Hipóteses Atuariais utilizadas (Tábua de Sobrevidência de Válidos: IBGE 2018 F & IBGE 2018 M; Tábua de Mortalidade de Válidos: IBGE 2018 F & IBGE 2018 M; Tábua de Mortalidade de inválidos: IBGE 2018 F & IBGE 2018 M; Taxa real de juros utilizada na Política de Investimentos do RPPS foi de 5,43% ao ano, entre outras). Demonstrou os custos e alíquotas de custeio normal vigentes em lei (14% custo normal e 14% alíquota dos ativos, inativos e pensionistas) sendo que a não aplicação das novas alíquotas no tempo correto, gerariam déficit atuarial no exercício de 2020. No comparativo das 03 últimas avaliações o cálculo apurou que o déficit atuarial do exercício de 2020 era R\$ 7.160.291,90 e que no exercício de 2021 passou para R\$ 10.456.552,13, e que as principais causas para o aumento foram: Redução da taxa de juros de 5,87% a.a. para 5,43% a.a.; A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 13,3% consequência da concessão de novas aposentadorias e pensões; A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 22,3% consequência do aumento da média da base de cálculo dos segurados ativos

de 29,4% e, relação ao período anterior. Após apresentou as três formas de equacionamento para amortização do déficit atuarial nos termos da Portaria nº 464/2018. Prosseguindo, explicou que o resultado do equacionamento do déficit atuarial para o exercício de 2023 é delicado, pois, à alíquota do Custo Complementar será de 4,36% mais 14% do Custo Normal, totalizando 17,36%, sem considerar as alíquotas dos benefícios temporários, o qual passaram para folha de pagamento do órgão empregador, conforme dispositivo da redação da Emenda Constitucional nº 103/2019. Como informação, colocou que o IMPES contratou estudo técnico para verificar se será o caso de o instituto de previdência aderir às novas regras da EC 103/2019, como objetivo de diminuir o déficit atuarial e consequentemente a queda da alíquota suplementar. Por fim, foi apresentado informações sobre a implantação da Previdência Complementar pelo Município, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019. Nada mais a tratar eu, Andreia Fernanda Féba,  encerro a presente ATA às 16h48.


Alair Bravin


Anselmo Callegari


Ana Nogueira Trizoti


Anderson Coelho

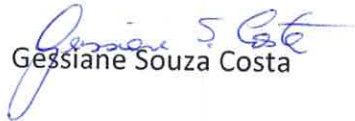

Braz Carlos Correia


Bruna Hellen Kotarski

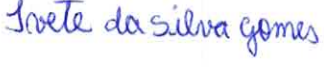
Cleber de Oliveira Alves


Eber Lopes Reis


Edison Crispin


Gessiane Souza Costa

Ivete da Silva Gomes


Ivete da Silva Gomes

Jair Nogueira


Jair Nogueira

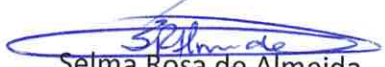

Marcos Pacheco Pereira Corrente


Maria de Fátima dos Santos Dantas


Paula Carolina Marcon


Rosileni Corrente Pacheco


Sebastião Quaresma Junior


Selma Rosa de Almeida


Sirlei Alves da Silva Azevedo


Veranice Vicente de Oliveira


Vitor Luiz de Souza Fantineli

Welinton Lima Freitas


Welinton Lima Freitas



ESTADO DE RONDÔNIA
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DO IMPES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO FRANCISCO
DIA 28 DE JULHO DE 2021

NOME	ASSINATURA	FUNÇÃO/CARGO
1. Edson Guspin Dias	[Assinatura]	Vereador
2. Braz Carlos Correia	[Assinatura]	Vereador
3. Sebastião Chavesma Junior	[Assinatura]	advogado
4. Elber Lopes Reis	[Assinatura]	Vereador
5. Jair Nogueira	[Assinatura]	Servidor
6. Angelina P. H. S. G. M.	[Assinatura]	Servidor
7. Vitor Luiz de Souza S.	[Assinatura]	Dir: Planejamento
8. Ana Nogueira Trizoli	[Assinatura]	Agente Administrativo
9. Paulo C. M. Lallmann	[Assinatura]	Assessor de RH
10. Sirlene A. da Silva Aguiar	[Assinatura]	Agente Administrativo
11. Rosiane S. Costa	[Assinatura]	Técnico em Adm.
12. Marcos Pacheco Pereira Coentro	[Assinatura]	Contador
13. Wilton L. F. F.	[Assinatura]	Assessor Jurídico
14. Silvana de Almeida	[Assinatura]	Supervisora
15. Ivete da Silva Gomes	[Assinatura]	Professora Pedagoga
16. Alana Bravin	[Assinatura]	Agente Administrativo
17. Bruno Dullen Kataraki	[Assinatura]	Dir. Geral de Gestão e adm.
18. Teber de Oliveira Alves	[Assinatura]	Servidor
19. Jeronimo de Oliveira	[Assinatura]	Protocolo
20. Maria de Fátima dos S. Santos	[Assinatura]	Contadora (CUSFC)
21. Roxane C. Pacheco	[Assinatura]	IMPES
22. Andreia L. F. F.	[Assinatura]	Dir. Supr. e Control.
23. Anderson M. S. L. L.	[Assinatura]	Consultor Previdenciário
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		